

MARCA NACIONAL Nº 501654

Síntese do Processo

| | |
|------------------------------|---------------------------------------|
| Nº do Pedido | 1000053614 |
| Data de Apresentação | 06-07-2012 |
| Data do Pedido | 06-07-2012 |
| Tipo de Modalidade | não aplicável |
| Fase Actual | REGISTO CADUCO |
| Data de Início da Fase | 01-04-2024 |
| Data de Fim Previsto | --- |
| Situação de Taxas | FALTA DE PAGAMENTO (REV.) |
| Data de Início da Sit. | 01-04-2024 |
| Data de Fim Previsto da Sit. | --- |
| Taxas Pagas | 1 |
| Taxas Devidas | 1 |
| Data da Última DIU | --- |
| BPI 1ª Publicação | 12/07/2012 |
| Data do Despacho | 17-09-2012 |
| BPI do Despacho | 20/09/2012 |
| Data de Início de Vigência | 17-09-2012 |
| Data Limite de Vigência | --- |
| Titulares | MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A. |
| Mandatário | JOÃO MANUEL MAY PEREIRA DA CRUZ |
| Classificação de Nice | 05 30 32 |
| Processo em Tribunal | NÃO |
| Tribunal | --- |
| Data de Envio | --- |

**ÁREA VIVA
CONTINENTE
DRENA +**

Tipo de Sinal: VERBAL

Classificação de Nice

Edição 9

| Classe | Produtos/Serviços |
|--------|---|
| 05 | AMINOÁCIDOS PARA USO MEDICINAL; BEBIDAS PREDOMINANTEMENTE À BASE DE MINERAIS; BEBIDAS PRINCIPALMENTE À BASE DE VITAMINAS; SUPLEMENTO;S ALIMENTARES NATURAIS FEITOS PRINCIPALMENTE DE MINERAIS; COMBINAÇÕES DE VITAMINAS E MINERAIS; ALIMENTOS MEDICINAIS PARA DESPORTISTAS (VITAMINAS OU MINERAIS); SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE VENDA LIVRE PARA CONSUMO HUMANO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS FEITOS PRINCIPALMENTE DE MINERAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS FEITOS PRINCIPALMENTE DE VITAMINAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS DE VENDA LIVRE, À BASE DE VITAMINAS E DESTINADOS A CONSUMO HUMANO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS SEM SER PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES E NUTRITIVOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS ALIMENTARES; MINERAIS; PREPARAÇÕES MINERAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES MINERAIS; PREPARAÇÕES DE PROTEÍNAS E SUPLEMENTOS; PRODUTOS E SUPLEMENTOS DE CREATINA; BEBIDAS À BASE DE CREATINA; COMPRIMIDOS E CÁPSULAS MULTIVITAMÍNICOS PARA USO HUMANO; SUPLEMENTOS DE HIDRATOS DE CARBONO EM GEL E EM FORMATO MASTIGÁVEL; VITAMINAS; COMPLEXOS DE VITAMINAS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS; BEBIDAS VITAMINADAS FORTIFICADAS; PREPARAÇÕES DE VITAMINAS E MINERAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES VITAMÍNICOS E MINERAIS;BARRAS DE MINERAIS PARA FINS MÉDICOS; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS CONSTITUÍDOS POR VITAMINAS, MINERAIS, AMINOÁCIDOS E OLIGOELEMENTOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS; NUTRACÊUTICOS PARA USAR COMO SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; PASTILHAS DE SUPLEMENTOS DE ZINCO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE ZINCO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONTROLAR O COLESTEROL; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ALGINATO; SUPLE:MENTOS DIETÉTICOS DE CASEÍNA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ENZIMAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE GELEIA REAL; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE GLUCOSE; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LECITINA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LEVEDURA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PRÓPOLIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PÓLEN; MISTURAS EM PÓ DE BEBIDAS DE SUPLEMENTOS NUTR;ICIONAIS; |
| | MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES EM PÓ COM SABOR DE FRUTAS; PÓLEN DE ABELHA PARA USO COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR NA DIETA; SUBSTITUTOS DE REFEIÇÕES E SUPLEMENTOS DIETÉTICOS SOB A FORMA DE MISTURAS PARA BEBIDAS; SUPLEMENTOS DE VITAMINAS EM FORMA DE COMPRIMIDOS PARA USO NA FABRICAÇÃO DE BEBIDAS EFERVESCENTE, QUANDO ADICIONADOS À AGUA; BARRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE REFEIÇÃO; BEBIDAS DE SUBSTITUIÇÃO DE REFEIÇÃO; BEBIDAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; BEBIDAS NUTRICIONALMENTE FORTIFICADAS; BEBIDAS VITAMÍNICAS FORTIFICADAS; MISTURAS DE BEBIDAS PARA USO COMO SUBSTITUTOS DE REFEIÇÃO; MISTURAS DE BEBIDA DIETÉTICA PARA USO COMO UM SUBSTITUTO DE REFEIÇÃO. |
| 30 | BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BARRAS DE MUESLI; BARRAS DE NOGADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BARRAS DE REBUÇADO, BEBIDAS À BASE DE ERVAS. |
| 32 | BEBIDAS NUTRITIVAS E DIETÉTICAS; BEBIDAS COM ADIÇÃO DE CONCENTRADOS DE VITAMINAS, MINERAIS, PROTEÍNAS E/OU AÇÚCARES; BEBIDAS À BASE DE PROTEÍNAS; BEBIDAS À BASE DE CREATINA, BEBIDAS CONTENDO EXTRACTOS DE PLANTAS, PÓS E OUTRAS PREPARAÇÕES PARA CONFECIONAR ESSAS BEB;IDAS; BEBIDAS ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS E MINERAIS; BEBIDAS À BASE DE SORO DE LEITE; BEBIDAS ISOTÓNICAS; BEBIDAS ENERGÉTICAS; PREPARAÇÕES PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS. |

Fases Jurídicas

| Fase | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim | Entidade |
|---|----------------|----------------------|----------------------|------------|----------|
| 05000000 - pedido-apresentado no inpi | 06/07/2012 | --- | 09/07/2012 | --- | --- |
| 05120000 - pedido-pub.regular | 09/07/2012 | 12/07/2012 | 12/07/2012 | 12/07/2012 | --- |
| 05110000 - pedido-aguarda exame formal | 09/07/2012 | --- | 09/07/2012 | --- | --- |
| 05140000 - pedido-oposição possível | 12/07/2012 | 12/09/2012 | 12/09/2012 | --- | --- |
| 05160000 - estudo-aguarda despacho | 12/09/2012 | --- | 17/09/2012 | --- | --- |
| 05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho | 17/09/2012 | 20/09/2012 | 20/09/2012 | 20/09/2012 | --- |
| 05305000 - registo concedido | 20/09/2012 | --- | 01/04/2024 | --- | --- |
| 05902000 - caduco-falta de pagam.de taxas | 01/04/2024 | --- | --- | --- | --- |



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

| Situação | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim |
|--|----------------|----------------------|----------------------|------------|
| 05T00000 - pagamento não-aplicável | 06/07/2012 | --- | 17/09/2012 | --- |
| 05T10000 - concessão - publ. bpi | 17/09/2012 | --- | 20/09/2012 | --- |
| 05T02000 - não há renovações a pagamento | 20/09/2012 | 17/03/2022 | 17/03/2022 | --- |
| 05T15000 - pagamento de renovação | 17/03/2022 | 19/09/2022 | 19/09/2022 | --- |
| 05T25000 - pagamento com sobretaxa | 19/09/2022 | 20/03/2023 | 20/03/2023 | --- |
| 05T30000 - pagamento com revalidação | 20/03/2023 | 17/09/2032 | 01/04/2024 | --- |
| 05T30101 - publicação de caducidade fpt | 20/03/2023 | 30/03/2023 | 30/03/2023 | 30/03/2023 |
| 05T30202 - caducidade fpt publicada | 30/03/2023 | 02/10/2023 | 02/10/2023 | --- |
| 05T30203 - caducidade fpt notificada | 02/10/2023 | 01/04/2024 | 01/04/2024 | --- |
| 05T08000 - falta de pagamento (rev.) | 01/04/2024 | --- | --- | --- |

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

Entidades Interveniientes

| Entidade | Nome | Morada | Localidade | Intervenção | Data de Início | Data de Fim |
|----------|---------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|----------------------|----------------|-------------|
| 99814 | Modelo Continente Hipermercados, S.A. | Rua João Mendonça, 505 | 4464-503 Senhora Da Hora - Portugal | requerente / titular | 06/07/2012 | |
| 7 | Jorge Cruz | Rua Vítor Cordon, 10-A | 1249-103 Lisboa - Portugal | mandatário | 06/07/2012 | 26/02/2013 |
| 14 | João Manuel May Pereira Da Cruz | Rua Vítor Cordon, Nº 10 A | 1249-103 Lisboa - Portugal | mandatário | 26/02/2013 | |



Documentos Relacionados

| Número | Data de Entrada | Acto Requerido | Requerente | Acto Executado | Data de Execução | Despacho |
|------------|---------------------------|---------------------------------|--|--|------------------|----------|
| 1000053614 | 06/07/2012 às 11:07:45 | 0599 - pedido de marca nacional | Modelo Continente Hipermercados, S.A. | inclusão de pedido pendente | 09/07/2012 | deferido |
| 3379328 | 17/09/2012 às 11:15:07 | | | 051M0230 - Relatório de Exame - Concessao | 17/09/2012 | |
| 1000015257 | 26/02/2013 às 11:59:29 | 0511 - titulo desmaterializado | Modelo Continente Hipermercados, S.A. | juntar doc. deferidos diversos | 26/02/2013 | deferido |



Boletins Relacionados

| Boletim | Motivo de Publicação | Situação do Boletim | Nº do Documento | Texto |
|------------|------------------------------------|---------------------|-----------------|-------|
| 12/07/2012 | 02 - publicação de pedidos | publicado | - | - |
| 20/09/2012 | 10 - despachos de concessão | publicado | 1000053614 | - |
| 30/03/2023 | 13 - caducidades por f.p. de taxas | publicado | - | - |



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

